



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 374 / 2025

### MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 374/2025:

Art. 1º O caput do art. 1º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei complementa e regulamenta, no que couber, os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, instituindo o Programa Municipal de Triagem Precoce do Transtorno do Espectro Autista – TEA, com orientação técnica para a aplicação preferencial do protocolo M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), no âmbito da rede municipal de saúde.”

### Justificativa

A alteração do caput do art. 1º tem como objetivo atender à exigência formal do art. 7º, IV da Lei Complementar nº 95/1998, que exige remissão expressa quando uma norma se propõe a complementar lei anterior considerada básica sobre o mesmo tema. Nesse caso, a referência direta à Lei Municipal nº 10.245/2012 cumpre dupla função: evita alegações de duplicidade normativa e reafirma o caráter regulatório e técnico da presente proposição, vinculando-a a um arcabouço jurídico já consolidado.

Além disso, a nova redação não inova em matéria de direito material, mas sistematiza, organiza e fortalece a execução de uma política pública já prevista — função típica da atividade legislativa local quando trata de saúde pública e inclusão. Assim, a emenda neutraliza o fundamento central do parecer pela ilegalidade do projeto, viabilizando sua tramitação.

Atenciosamente,

S/S., 23 de maio de 2025

**Ítalo Moreira**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 23/05/2025 21:01

Checksum: **B1A2169617D767153C754C67F19294E98CCBB004B33F3F6C3E173192F91F0CA7**

